



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE (CONVENIENTE / EXECUTOR)

1-PROPONENTE: ASSOCIACAO DE TRILHEIROS DO CERRADO DE IPIRANGA DO NORTE - MT	2 – CNPJ 55.622.020/0001-96
3-DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02/02/2024	
4- ATIVIDADE PRINCIPAL: ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	

5 – ENDEREÇO COMPLETO R DAS PITANGAS, N° 795	6-HOME PAGE
--	-------------

7 – CEP 78.578-000	8 – DDD 66	9 – TELEFONE (66) 9933-6294	10 – FAX	11 – E-MAIL Fabiano_ipiranga@hotmail.com
------------------------------	----------------------	---------------------------------------	----------	--

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

12 – NOME DO DIRIGENTE FABRICIO LEONIR HUNGARATTO	13 – CPF N° [REDACTED]	14 – N° RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] SESP - MT
---	---------------------------	---

15 – CARGO PRESIDENTE	16 – FUNÇÃO PRESIDENTE
---------------------------------	----------------------------------

17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA DAS ARARAS, N° 228	18 – MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	19 – CEP 78.578-000
---	--	-------------------------------

20 – DDD 66	21 – TELEFONE 99653-0818	22 – E-MAIL
-----------------------	------------------------------------	-------------

23-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL:
--

III – IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE (EM CASO DE ARTICULAÇÃO EM REDE)

24-NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	25 – CNPJ N°	
------------------------------	--------------	--

26 – ENDEREÇO COMPLETO	27 – MUNICÍPIO	28 – CEP
------------------------	----------------	----------

29 – DDD	30- TELEFONE	31 – FAX	32 – E-MAIL
----------	--------------	----------	-------------

IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO ÓRGÃO PARTÍCIPE

33 – NOME DO DIRIGENTE	34– CPF N°	35 – N° RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
------------------------	------------	-----------------------------------

36 – CARGO	37 – FUNÇÃO
------------	-------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO		39 – MUNICÍPIO	40 – CEP
41 – DDD	42 – TELEFONE	43 – E-MAIL	
44-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL:			

V - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

A Associação de Trilheiros de Ipiranga do Norte foi fundada em 06 de junho de 2023, constituindo-se como uma associação de direito privado, sem fins econômicos e sem qualquer vínculo ou cunho político-partidário. Criada com o objetivo de reunir praticantes e entusiastas do motociclismo off-road, a entidade busca promover a integração entre seus membros, incentivar a prática esportiva com responsabilidade e contribuir para o desenvolvimento de atividades recreativas e sociais no município. Desde sua fundação, a associação atua de forma organizada, prezando pelo respeito às normas ambientais, à segurança dos participantes e ao fortalecimento do espírito de união e companheirismo entre os trilheiros

45-AREAS DE ATIVIDADE PREPODERANTE

	Assistência Social
	Saúde
	Educação
x	Esporte, Cultura E Lazer
	Segurança Pública
	Direitos Humanos
	Ciência e Tecnologia
	Outras Áreas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**DADOS DO PLANO
DE TRABALHO**

**ANEXO
II**

I - DADOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO GERAL

APOIO FINANCEIRO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CONTÊINER MODULAR COM INSTALAÇÃO DE BANHEIROS E CHUVEIROS

2- MODALIDADE DE ATENDIMENTO

TERMO DE FOMENTO

3 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO (SE FOR O CASO):

4-NOME COMPLETO: FABRICIO LEONIR HUNGARATTO

5-ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DAS ARARAS,Nº 228, BAIRRO: CENTRO

6-TELEFONE: (66) 99653 0818

7-ENDEREÇO ELETRÔNICO:
ipiranga@gmail.com

II – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE/DEMANDA

O município de Ipiranga do Norte – MT apresenta crescente interesse pela prática de atividades esportivas e recreativas ao ar livre, especialmente o motociclismo off-road, popularmente conhecido como trilha. Essa prática tem se fortalecido entre jovens e adultos, tornando-se uma importante forma de lazer, integração social e incentivo ao esporte.

Entretanto, observa-se a ausência de uma estrutura organizada e de apoio adequado para a realização dessas atividades, o que pode ocasionar práticas irregulares, riscos à segurança dos participantes e possíveis impactos ambientais. A falta de orientação, de eventos organizados e de ações educativas também limita o potencial de desenvolvimento da modalidade no município.

Diante desse cenário, surge a necessidade de atuação de uma entidade organizada, como a Associação de Trilheiros de Ipiranga do Norte, com o objetivo de estruturar a prática esportiva, promover eventos seguros, incentivar a conscientização ambiental e fortalecer o convívio social entre os participantes.

Ressalta-se, ainda, o relevante interesse social envolvido, uma vez que a atuação da associação contribui para a inclusão social, oferecendo alternativas saudáveis de lazer, afastando especialmente jovens de situações de vulnerabilidade, além de promover valores como respeito, disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade ambiental. As atividades também favorecem a integração entre famílias e comunidade, fortalecendo os vínculos sociais e estimulando a participação cidadã.

Destaca-se também o fomento à prática esportiva, por meio da organização de eventos, encontros e trilhas, incentivando a participação ativa da população, a descoberta de novos talentos e a valorização do esporte como instrumento de saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Assim, a demanda existente justifica a implementação de ações que apoiem, organizem e valorizem o motociclismo off-road no município, contribuindo para o desenvolvimento social, esportivo e comunitário, além de fomentar o turismo local e a economia regional.

III- METAS

01 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTÊINER MODULAR ADAPTADO

IV-ETAPAS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTÊINER MODULAR ADAPTADO

V- PÚBLICO-ALVO

Jovens e adultos do município e região interessados na prática do motociclismo off-road, incluindo iniciantes e experientes, bem como a comunidade em geral

VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTÊINER MODULAR ADAPTADO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE BANHEIROS E CHUVEIROS

META	SUBMETA	Metodologia/Estratégias	UN	Período		Professional Envolvido (se for o caso)
				início	Fim	
0.1	1.0	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTÊINER MODULAR ADAPTADO	un	13/04/2026	10/10/2026	

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Através de comissão de monitoramento e avaliação



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA
E PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS

ANEXO
III

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS

1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTÊINER MODULAR ADAPTADO	un	R\$ 67.000,00	13/04/2026	10/10/2026

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

(Detalhar os itens de despesas, indicando os valores unitário e total de cada item e, aqueles oferecidos a título de contrapartida, compondo assim o orçamento global do plano de trabalho, caso for utilizada a atuação em rede, destacar também a contrapartida das outras entidades relacionadas).

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO CONCEDENTE	9 - (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)	10-TOTAL GERAL
Contribuições	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTÊINER MODULAR ADAPTADO	R\$ 67.000,00	0,00	R\$ 67.000,00
11 - TOTAL GERAL DO PROJETO:		R\$ 67.000,00	0,00	R\$ 67.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO**

ANEXO IV

I - RECURSOS DO CONCEDENTE (MUNICIPIO)

ANO
2026

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
				R\$ 67.000,00		

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

II - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO
2027

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-						

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-						

III - PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

INÍCIO 13/04/2026	TÉRMINO 10/10/2026
-----------------------------	------------------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**APROVAÇÃO DA
ENTIDADE
PROPONENTE**

ANEXO V

I - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOIRO ESTADUAL OU MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTO A SUA VERACIDADE E ME RESPONSABILIZO NA FORMA LEGAL.

II - APROVAÇÃO

LOCAL E DATA	NOME COMPLETO DO PROPONENTE	ASSINATURA DO PROPONENTE
IPIRANGA DO NORTE - MT, 13 de abril de 2026	FABRICIO LEONIR HUNGARATTO	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

V
er
sã
o
1.
0
P
MI
N